

Sorteio Dia das Mães

Rede Caxuxa Alimentação (Restaurantes)

REGULAMENTO:

1. DADOS DA EMPRESA PROMOTORA

1.1. **RESTAURANTES CAXUXA**, pelo presente regulamento veicula a Sorteio dia Das Mães – “Rede Caxuxa Alimentação”, bem como estabelece as condições e critérios de participação e premiação, de acordo com as seguintes cláusulas.

2. PRODUTOS PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO

2.1. Esta Promoção é válida para os seguidores do Instagram que marcar duas pessoas na publicação que será postada no Instagram da Rede Caxuxa (@redecaxuxa), sendo assim os mesmos estarão concorrendo a **um almoço para sua Mãe**.

2.2. Será valido apenas as pessoas que marcar apenas pessoas físicas, exceto perfil de lojas, empresas, páginas de notícias etc...

2.3 lembrando que se o ganhador for uma Mãe, ela poderá usufruir do prêmio.

3. DOS PARTICIPANTES E DO TERRITÓRIO DE COBERTURA DA PROMOÇÃO

3.1. Esta Promoção é válida em todo o território nacional e é destinada a todo e qualquer consumidor, residente e domiciliado no Brasil.

4. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação neste Sorteio será válida para comentários comprovadamente realizados na publicação postada no Instagram (@redecaxuxa), realizadas somente no período do dia 19/04/2024 a 10/05/2024 até às 12:00 (horário de Brasília), sendo assim o Sorteio será realizado no dia 10/05/2024, na parte da tarde por volta das 12:00 a 15:00, via a plataforma Appsorteos, lembrando que o Seguidor que estará participando do sorteio deverá estar seguindo a página do Instagram Rede Caxuxa (@redecaxuxa).

5. DOS BRINDES

5.1 O Brinde será um almoço completo para sua mãe, nos Restaurantes da Rede Caxuxa Alimentação.

5.1.1 Sendo assim o Sorteio será 3 almoços, que será sorteado para 3 seguidores que seguir as seguintes regras, comentarem na publicação que estará no Instagram da Rede Caxuxa (@redecaxuxa).

5.2 Os ganhadores serão divulgados nas nossas Redes sociais, sendo assim os ganhadores dando o Direito de ser postados vídeos e fotos, para fins comerciais e propaganda de preferência do Instagram.

6 COMO PARTICIPAR

6.1 Para participar do Sorteio, o Seguidor deverá comentar marcando duas pessoas na publicação do Instagram da Rede Caxuxa (@redecaxuxa), no período do dia 18/04/2024 a 10/05/2024 até às 12:00 (horário de Brasília), e seguir os passos do sorteio, conforme indicado no item 4.1 especificado neste regulamento.

7 DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão desclassificados funcionários dos Restaurantes, os mesmos não poderão participar do sorteio.

8 ENTREGA DOS BRINDES

8.1 A Empresa Promotora fará o Sorteio, após o mesmo a Rede Caxuxa entrara em contato via direct e pegando os dados necessários para o mesmo está podendo escolher a unidade para usufruir do seu prêmio.

8.2 O ganhador terá apenas o dia 12/05/2024, entre 12:00 a 14:00 para utilizar o seu prêmio, caso ele não faça essa retirada nesse prazo, o mesmo infelizmente perderá o seu prêmio.

9 DA POLÍTICA DE SUPORTE E ATENDIMENTO AO PARTICIPANTE DO SORTEIO

9.1 Em caso de dúvidas relacionadas a este regulamento, o Participante poderá entrar em contato com a OUVIDORIA pelo telefone 37 9779-6063.

10 CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 Ao participar do presente Sorteio, nos termos deste Regulamento, os Participantes reconhecem e aceitam expressamente que a Empresa Promotora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo de sua participação e/ou da eventual aceitação do Brinde.

10.2 As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Sorteio serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por representantes da Empresa Promotora.

10.3 O regulamento desse Sorteio estará afixado no site, www.redecaxuxa.com.br

10.4 A participação no presente Sorteio caracteriza, por si, a aceitação pelos Participantes de todos os termos e condições estabelecidas neste Regulamento.

10.5 É vedada a participação de funcionários dos Restaurantes, os mesmos não poderão participar do Sorteio.

10.6 Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o

Participante perderá o direito ao Brinde, sem prejuízo de qualquer outra medida que possa eventualmente ser tomada por parte da Empresa Promotora.

10.7 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou Sorteio suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Empresa Promotora e que, de alguma forma, comprometa sua realização da maneira originalmente planejada.

10.8 Este Sorteio enquadra-se na modalidade Comprou-Ganhou e independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

10.9 Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções.

Restaurantes Caxuxa